



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1018, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do Workshop para membros do Ministério Público Brasileiro promovido pela Microsoft sobre inovações e tendências de mercado que abordarão big data e inteligência artificial, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do Workshop para membros do Ministério Público Brasileiro promovido pela Microsoft sobre inovações e tendências de mercado que abordarão big data e inteligência artificial, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCÔE BESSA

Publicada em 30/08/2017
Esta cópia confere com o original
Michelli